



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2019-CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Alegria do Saber, no município de Craíbas/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e adota providências correlatas

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 83/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 011060/2013 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Educação Básica Alegria do Saber, com sede na Rua 7 de Setembro, 188, Centro, Craíbas/Alagoas, mantida pela Joselma dos Santos Macena ME - ME.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 24 de setembro de 2019.

CONS. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL